

RESOLUÇÃO N. 228 DE 15 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO NOS AUTOS 9025/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando a resolução n. 157 de 30 de junho de 2022 que trata sobre a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 9025/2022;

Considerando o §2º do art. 164 da Lei Complementar nº 042/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALLAN PIERRE CRUZ PADILHA, Técnico de Organização Escolar II, matrícula 11021, como Defensor Dativo, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n. 9025/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 15 de maio de 2023

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d619d0d3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>